

União das Freguesias de Viseu

Ata número 10-reunião ordinária
da Junta de Freguesia da União
das Freguesias de Viseu,
realizada no dia dezanove de
fevereiro de 2014

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos.-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois – Informações, e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de cinco de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

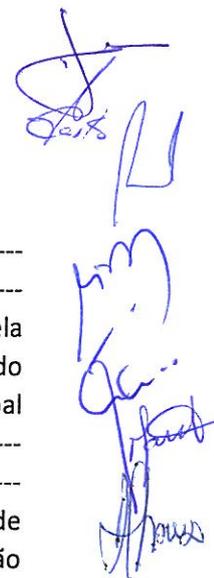
Ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – Este executivo tomou conhecimento do ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que notifica o Município de Viseu pelo despacho de arquivamento proferido pelo Magistrado do Ministério Público no âmbito do processo que um particular interpôs contra a agregada Junta de Freguesia do Coração de Jesus. Segundo o relatório anexo do Procurador da República e passo a transcrever “Não se mostra existir, face aos elementos dos autos, qualquer elemento que nos permita concluir pela existência de qualquer ilegalidade, não havendo pois, elementos nos autos que nos permitam fundamentar a instauração de qualquer ação especial.”-----

Associação Nacional de Aposentados Pensionistas e reformados – Moderp – Tomou igualmente conhecimento do Ofício da Moderp que dá a conhecer o Plano de atividades daquela instituição para o corrente ano de 2014. -----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Colégio da Imaculada Conceição – IV Feira Medieval – Este executivo deliberou pela atribuição da verba de 300,00€ (trezentos euros), sob a forma de subsídio, para a realização da IV Feira Medieval, subordinada ao tema Os Amores de D. Pedro e D^a. Inês de Castro a levar a efeito pelo

União das Freguesias de Viseu



Colégio da Imaculada Conceição em Viseu, no próximo dia 4 de abril.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu – Este executivo deliberou igualmente pela atribuição da verba de 200,00€ (duzentos euros), sob a forma de subsídio, para a realização do 5º Passeio Internacional de Automóveis Antigos e Clássicos a levar a efeito pela Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu, no próximo dia 28 de Junho.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu – Presente o ofício da Instituição de Utilidade Pública- Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu que informa ter terminado a construção da sua clínica veterinária sem fins lucrativos, para ajuda aos animais cujos donos não tenham capacidade financeira para recorrerem a outro tipo de clínicas veterinárias e solicita apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes a todo o seu funcionamento.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, agendar uma visita a esta Instituição, no intuito de conhecer mais de perto toda a sua realidade e vivências para assim poder atender à solicitação efetuada.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento de participação em concurso para a criação do logotipo para a União das Freguesias de Viseu – Com o objetivo de criar e desenvolver uma nova identidade visual da União das Freguesias de Viseu estabeleceu-se um regulamento, que se dá aqui, por inteiramente reproduzido, a fim de definir as condições de participação no concurso para a criação do logotipo desta nova Freguesia.-----

Deste regulamento constam, os objetivos, requisitos e regras para a seleção de propostas e autenticidade das mesmas, bem como o prémio a atribuir à proposta vencedora.-----

Após análise, este executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o regulamento em apreço.--

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Tempo XL – Foi presente a este executivo o portfólio da empresa Tempo XL, uma empresa que tem por principal missão reforçar e complementar o leque de ofertas socioculturais e formativas para o público sénior, apostando na prestação de serviços de ocupação de tempos livres, animação e formação em itinerância, com o intuito de melhorar a qualidade de vida, combater o isolamento e a solidão dos nossos seniores.-----

Após apreciação, o executivo, não excluindo a possibilidade de poder vir a colaborar com o projeto agora apresentado, aconselha todavia, as promotoras do mesmo a efetuarem o registo junto dos serviços culturais da Câmara Municipal, no intuito de estabelecerem uma possível parceria nesta área sociocultural.-----

Protocolo de Colaboração entre o Centro de Promoção Social e a União das Freguesias de Viseu, - No âmbito do levantamento efetuado pelo executivo desta Freguesia relativo à prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho, o Centro de Promoção Social de Carvalhais- S. Pedro do Sul propõe a realização de um protocolo de colaboração entre este Centro e a União das Freguesias de Viseu que assenta na criação de um Gabinete de Consultoria, Serviços e Gestão de Projetos, cuja gestão ficará a cargo daquele Centro Social, que garante a prestação a título gratuito do serviço de saúde, higiene e segurança no trabalho à União das Freguesias de Viseu; disponibiliza vagas gratuitas para a participação de funcionários desta freguesia nas ações a promover naquele gabinete; presta apoio de forma gratuita na elaboração de candidaturas ao novo quadro comunitário de apoio e seu acompanhamento e disponibiliza desconto comercial à comunidade da freguesia no acesso ao Bioparque de Carvalhais. Em

